



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Curadoria de Menores

Sala 107 -1º Andar - Forum

Fone: 31.82.22 Ramal 134

Campinas, 29 de Novembro de 1.981



Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal

Nesta

Prezado senhor:

Há dias escrevi a V. Excia sugerindo dar o nome da falecida Olga Gerasci numa das ruas dos bairros de Campinas.

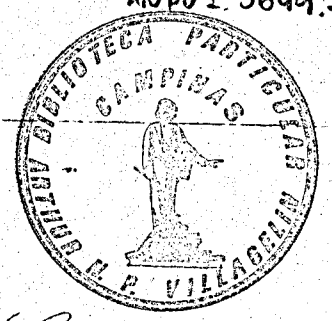
Venho, agora, a sua presença para dizer que a rua 25, no Bairro Santa Candida, talvez pudesse ter o nome da falecida, que, em vida, muito serviu a comunidade, através da Igreja de São Paulo Apóstolo, onde atuava.

A rua 25, começa na rua José Augusto da Silva.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia meu elevado apreço.

Atenciosamente,
Hermano R. Santamaría

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 19 de dezembro 1981

COAR.

À
COAR
AT.DR.MAURO ALVES DOS SANTOS

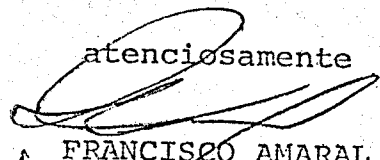
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS
036514 02.12.81
PROTOCOLO-GERAL

Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão grafica e descrição de uma via pública deste Município (Profilurb) para receber o nome de OLGA DI GIORGIO GERACCI.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à SNJ para elaboração do Decreto.

Na oportunidade, com protestos de estima e consideração, subscrevo-me

atenciosamente

FRANCISCO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

AP/Sônia

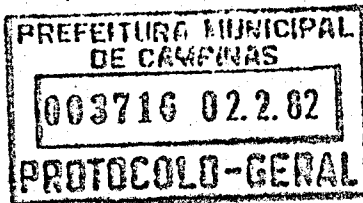
SI-MIRIM

634

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Campinas, 29 de Janeiro de 1.982

Prezado Prefeito
Dr. Francisco Amaral



Estimo que esteja passando bem.

Retorno a sua presença no sentido de solicitar-lhe sua especial atenção para o fim de ser dado o nome da falecida OLGA GERACCI a uma das ruas de Campinas. Talvez, a rua 25 do Jardim Santa Candida.

Em vida OLGA GERACCI dedicou-se as atividades apostólicas na Igreja de São Paulo Apóstolo, sobressaindo-se pelo seu espírito altamente humanitário.

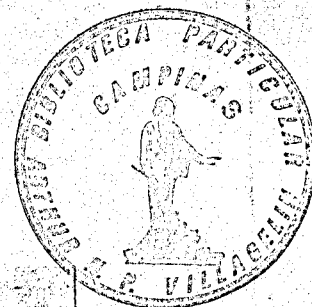
Se V. Excia consultar os paroquianos daquela Igreja certificará o que ora estou afirmando.

Certo de sua preciosa atenção para o assunto, subscrevo-me,

cordialmente,

Hermano Roberto Santamaria

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A



DECRETO N.º. 6987 DE 09 DE MARÇO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas RUA OLGA DI GIORGIO GERACCI as Ruas 25 e 31 do Loteamento Rural Fazenda Santa Cândida, com início na Rua José Augusto Silva e término na Rua 16 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de Março de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretário dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 36514, de 02 de dezembro de 1981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito